

**ATA DA 79ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - REUNIÃO ORDINÁRIA - POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS**

Data	Início	Término	Local
10/11/2017	09h	18h	SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília - DF

PARTICIPANTES**Conselheiros:**

- Flávio Roberto Fay de Sousa - Presidente;
- Anézio Rodrigues - Conselheiro Titular;
- Laerte Alves Setubal - Conselheiro Titular;
- Raimundo Mateus da Silva - Conselheiro Titular;
- Rogério Vianna Moreira dos Santos - Conselheiro Titular; e
- Marcos Antônio Tavares Martins - Conselheiro Suplente.

Convidados:

- Caio Flávio Felix de Oliveira - Conselheiro Suplente;
- Jorge Luiz Gonzaga Ribeiro - Conselheiro Suplente;
- Nei de Souza Beixiga - Conselheiro Suplente; e
- Graziela Maria Godinho Cavaggioni - Conselheira Fiscal.

Secretaria Geral:

- Liliane Dutra Leonel - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA**1 PENDÊNCIAS:**

- 1.1 Informativo de Pendências - CTI SEGER 273/2017.

2 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

- 2.1 Precificação do Plano Família - Postal Saúde - VOTO PRESI 020/2017;
- 2.2 Contratação Auditoria Independente com abrangência para a Postal Saúde - Carta Correios 276/2017;
- 2.3 Relatório de Auditoria Interna - RAI 002/2017 - Gestão e compra de órteses, próteses e materiais especiais - CTI AUDIN 065/2017; e
- 2.4 Avaliação do Conselho Deliberativo - PTA SEGER 002/2017.



3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

- 3.1 Modelo de Funcionamento das Unidades de Representação Regional (URRs) - Diagnóstico Inicial e Relatório Final - RELs 01 e 02/2017 - GT ADE 019/2017;
- 3.2 Desempenho Econômico-Financeiro 3º trimestre/2017 - VOTO DIAFI 035/2017;
- 3.3 Convênio de Adesão entre Postalis e Postal Saúde - PTJ 126/2017;
- 3.4 Encaminhamento do Contrato com Auditoria Externa - CTI SEGER 254/2017;
- 3.5 Notificação de Intermediação Preliminar - CTI GECOR 117/2017; e
- 3.6 Estrutura Organizacional da Postal Saúde com os Cargos e Funções das UAGs e URRs - resolução 5/59 ata do CODEL - 5º bimestre - CTI GEGOV 129/2017.

4 EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

- 4.1 Precificação do Plano Família - CTIs CODEL 26 e 27/2017; e
- 4.2 Prêmio - IDSS - CTI CODEL 025/2017 e CTI PRESI 053/2017.

DESCRIÇÃO

A presente reunião ordinária foi convocada pelo Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, Presidente do Conselho Deliberativo da Postal Saúde, na forma do Estatuto Social e regimento interno. Iniciada a reunião presidida pelo sr. Flávio Roberto Fay de Sousa. Foi justificada, a ausência do Conselheiro Titular, Sr. Rogério Vianna Moreira dos Santos, no período vespertino, porém presente no período da manhã, quando foram apreciados os itens 1.1; 2.1; 2.2; 3.4; 3.5; 3.6; 4.1 e 4.2. Passou-se então a apreciação da ordem do dia.

1 PENDÊNCIAS

1.1 Informativo de Pendências - CTI SEGER 273/2017. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 273, de 03 de novembro de 2017, e após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Lílíane Dutra Leonel, tomou conhecimento do *follow-up* das pendências direcionadas às áreas da Postal Saúde pelo Conselho Deliberativo.

2 MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

2.1 CODEL 02/79 - Precificação do Plano Família - Postal Saúde - VOTO PRESI 020/2017. O Conselho Deliberativo apreciou VOTO PRESI 020, de 11 de outubro de 2017, matéria mantida em aberto na 78ª reunião do CODEL, e, após esclarecimentos realizados pelo especialista atuarial, Sr. Dalmy Moreira Soares, relativos às questões pautadas no item 4.1, procedeu à votação da matéria: manifestaram VOTO contrário à aprovação do plano família os Conselheiros Anézio Rodrigues e Raimundo Mateus da Silva; manifestaram VOTO favorável à aprovação da matéria os conselheiros Marcos Antônio Tavares Martins, Rogério Vianna Moreira dos Santos e Flávio Roberto Fay de Sousa. O conselheiro Laerte Alves Setubal apresentou requerimento de vista da proposta, datado de 10 de novembro de 2017, alegando não se sentir em condições de declarar o seu voto, em conformidade com o previsto no artigo 18 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, *in verbis*: "Art. 18. O Conselheiro que não se sentir em condições de declarar o seu voto de imediato, poderá requerer vista da proposta apresentada, que será



automaticamente incluída na pauta ordinária subsequente ou de reunião extraordinária convocada para esse fim, garantindo-se um intervalo mínimo de 5 (cinco) dias para a nova apreciação. **Parágrafo único.** Se mais de um Conselheiro apresentar requerimento de vista, esta será concedida concomitantemente a todos, não sendo admitidos pedidos sucessivos para a mesma proposta, salvo se, quando do retorno do assunto à pauta, tenha o voto sofrido alteração substancial ou se novo voto sobre o mesmo tema seja apresentado". Registra-se que foi agendada reunião extraordinária a realizar-se em dia 17 de novembro de 2017 para deliberação da matéria.

2.2 CODEL 01/79 - Contratação Auditoria Independente com abrangência para a Postal Saúde - Carta Correios 276/2017. O Conselho Deliberativo apreciou a Carta Correios 276, de 27 de outubro de 2017, e após explanação do Presidente do Conselho, Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, por unanimidade, decidiu: aprovar que a Mantenedora - Correios contrate empresa de auditoria independente para auditar as demonstrações financeiras da Postal Saúde com viés de fiscalização e supervisão.

2.3 CODEL 04/79 - Relatório de Auditoria Interna - RAI 002/2017 - Gestão e compra de órteses, próteses e materiais especiais - CTI AUDIN 065/2017. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI AUDIN 065, de 03 de novembro de 2017, e após apresentação da Auditora Chefe, Sra. Sheila dos Santos Reis do Nascimento, por unanimidade decidiu: a) que a política de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) seja encaminhada para aprovação deste Conselho; b) encaminhar a matéria para que a Diretoria Executiva tome providências em relação às constatações da Auditoria Interna e c) encaminhar a matéria para conhecimento do Conselho Fiscal.

2.4 CODEL 05/79 - Avaliação do Conselho Deliberativo - PTA SEGER 002/2017. O Conselho Deliberativo apreciou o PTA SEGER 002, de 22 de agosto de 2017, matéria mantida em aberto na 76ª reunião deste Colegiado e após explanação do Presidente do Conselho, Sr. Flávio Roberto Fay de Sousa, por unanimidade, decidiu: retirar a matéria de pauta devendo ser reavaliada sua inclusão no exercício 2018.

3 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

3.1 Modelo de Funcionamento das Unidades de Representação Regional (URRs) - Diagnóstico Inicial e Relatório Final - RELs 01 e 02/2017 - GT ADE 019/2017. Matéria prorrogada para apreciação na reunião extraordinária do Conselho Deliberativo, agendada para o dia 17 de novembro de 2017.

3.2 Desempenho Econômico-Financeiro 3º trimestre/2017 - VOTO DIAFI 035/2017. O Conselho Deliberativo apreciou o VOTO DIAFI 035, de 19 de outubro de 2017, e após apresentação do Gerente de Controle Financeiro, Sr. Antônio Jorge Amaral Marques Junior, conheceu as demonstrações econômico-financeiras relativas ao 3º trimestre de 2017.

3.3 Convênio de Adesão entre Postalis e Postal Saúde - PTJ 126/2017. O Conselho Deliberativo apreciou o PTJ 126, de 29 de setembro de 2017 a CTI CODEL 024, de 16 de outubro de 2017, e após explanação do Coordenador Consultivo e Regulatório, Sr. Felipe Motta Schimmelpfeng, conheceu o parecer relativo à proposta de revisão do convênio celebrado entre a Postal Saúde e o Instituto de Previdência Complementar Postalis.

3.4 CODEL 03/79 - Encaminhamento do Contrato com Auditoria Externa - CTI SEGER 254/2017. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI SEGER 254, de 11 de outubro de 2017, e após leitura realizada pela Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, por unanimidade, decidiu: que a matéria seja reapresentada na próxima reunião deste Colegiado com solicitação de convalidação da ação e justificativa do motivo da não cumprimento do disposto no inciso XVIII do Artigo 38 do Estatuto Social, o qual estabelece que é competência do Conselho Deliberativo aprovar a contratação de Auditoria Externa Independente.



3.5 Notificação de Intermediação Preliminar - CTI GECOR 117/201. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI GECOR 117, de 03 de novembro de 2017, e após apresentação do Coordenador de Relacionamento, Sr. Caio de Almeida Leite, conheceu que no mês de setembro de 2017, a Postal Saúde recepcionou 94 (noventa e quatro) Notificações de Intermediação Preliminar (NIPs), as quais 4% correspondem a classificação não assistencial e 96% assistencial.

3.6 Estrutura Organizacional da Postal Saúde com os Cargos e Funções das UAGs e URRs - resolução 5/59 ata do CODEL - 5º bimestre - CTI GEGOV 129/2017. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI GEGOV 129, de 01 de novembro de 2017, em resposta à determinação proferida na 59ª reunião do CODEL, a qual determinou à DIREX que apresentasse a estrutura organizacional da Postal Saúde, bimestralmente, e, após apresentação da Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, conheceu o atual quadro de pessoal da Caixa de Assistência com os cargos e funções nas Unidades Administrativas Gestoras (UAG) dos empregados da SEDE e URRs.

4 EXTRAPAUTA - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

4.1 Precificação do Plano Família - CTIs CODEL 26 e 27/2017. O Conselho Deliberativo apreciou as CTIs CODEL 026 e 027, de 07 e 08 de novembro de 2017, respectivamente, e conheceu os esclarecimentos realizados pelo especialista atuarial, Sr. Dalmy Moreira Soares, relativos às questões pautadas na matéria.

4.2 Prêmio - IDSS - CTI CODEL 025/2017 e CTI PRESI 053/2017. O Conselho Deliberativo apreciou a CTI CODEL 025, de 1º de novembro de 2017, e após leitura realizada pela Secretária-Geral, Sra. Liliane Dutra Leonel, conheceu a justificativa apresentada pela Diretoria Executiva por meio da CTI PRESI 053 de 07 de novembro de 2017.

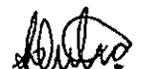
ASSINATURAS

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Liliane Dutra Leonel, Secretária-Geral da Postal Saúde, e pelos Conselheiros Presentes.


Flávio Roberto Fay de Sousa
Presidente

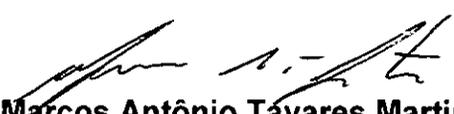

Laerte Alves Setubal
Conselheiro Titular


Rogério Vianna Moreira dos Santos
Conselheiro Titular


Liliane Dutra Leonel
Secretária-Geral


Anezio Rodrigues
Conselheiro Titular


Raimundo Mateus da Silva
Conselheiro Titular


Marcos Antônio Tavares Martins
Conselheiro Suplente